



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 001/2019, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA LANLINK
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A,
PARA ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE
SERVIÇOS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Sra. **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de

1

PA-MEM-2022/22883
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3239136.21937540-869 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3239136.21937540-869>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 19/09/2022 09:44



TJPAMEM202222883A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.300/0001-81, com endereço na Rua Boris, nº. 90, Bairro: Centro, CEP: 60.060-190 Fortaleza/CE, e-mail: arthur.rocha@lanlink.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 93001004190 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.138.723-00, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato, em razão de acréscimo e supressão de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

Este Termo Aditivo tem por finalidade promover a eficiência operacional, melhor qualidade no atendimento de chamados e, por consequência, maior satisfação dos usuários internos e externos do TJPA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica majorado a quantidade mensal dos serviços “**Tarefas de Rotina UST-SCM**” em 155 (cento e cinquenta e cinco) unidades, passando de 880 (oitocentos e oitenta) para 1035 (um mil e trinta e cinco), correspondendo a um aumento mensal de R\$ 12.894,45 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e, conseqüentemente, de R\$ 154.733,40 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos) anual.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

Fica suprimida a quantidade mensal dos serviços “Tarefas de Rotina UST-SCB” em 176 (cento e setenta e seis) unidades, saindo de 880 (oitocentos e oitenta) para 704 (setecentos e quatro), correspondendo a uma redução mensal de R\$ 6.281,44 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e, por conseguinte, de R\$ 75.377,28 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Considerando o acréscimo e a supressão de serviços realizados no presente ajuste, o Contrato passa a ter valor mensal de R\$ 778.056,75 (setecentos e setenta e oito mil e cinquenta e seis reais, e setenta e cinco centavos) e global de R\$ 9.336.681,00 (nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais), conforme o quadro a seguir:

Valores atualmente praticados	Mensal	ANUAL
1. TAREFAS DE SUPORTE - Serviços de Suporte de 1º e 2º Níveis	R\$ 353.709,90	R\$ 4.244.518,80
2. TAREFAS DE ROTINA - Serviço de Suporte de 3º Nível	R\$ 272.853,76	R\$ 3.274.245,12
3. TAREFAS DE DEMANDA - Serviço Extraordinário de Suporte em 2º e 3º Nível	R\$ 16.714,00	R\$ 200.568,00
4. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 112.705,08	R\$ 1.352.460,96
5. Mecanismo de compensação de gastos com deslocamento	R\$ 15.461,00	R\$ 185.532,00
VALOR DO CONTRATO VIGENTE	R\$ 771.443,74	R\$ 9.257.324,88
SUPRESSÃO SOLICITADA		
Alteração da demanda mensal máxima do serviço de rotina - Serviço de Suporte de 3º Nível - Unidade de Serviço Técnico - Serviço de Complexidade Baixa - UST-SCB	-R\$ 6.281,44	-R\$ 75.377,28
ACRÉSCIMO SOLICITADO		
Alteração da demanda mensal máxima do serviço de rotina - Serviço de Suporte de 3º Nível - Unidade de Serviço Técnico - Serviço de Complexidade Média - UST-SCM	R\$ 12.894,45	R\$ 154.733,40
NOVO VALOR DO CONTRATO	R\$ 778.056,75	R\$ 9.336.681,00

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

UG 040101

- 02.126.1417.8180 - 33.90.40 - Fonte 0101
- 02.126.1417.8182 - 33.90.40 - Fonte 0101
- 02.126.1417.8183 - 33.90.40 - Fonte 0101

UG 040102

- 02.126.1417.8651 - 33.90.40 - Fonte 0118
- 02.126.1417.8652 - 33.90.40 - Fonte 0118
- 02.126.1417.8653 - 33.90.40 - Fonte 0118

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar complementação da garantia até completar o percentual de 5% (cinco por cento) do novo valor global do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro; seguro garantia; ou fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração realizada através deste Aditivo tem por fundamento o Art. 65, I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir questões provenientes deste Termo Aditivo é eleito o foro da comarca de Belém, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 08 de setembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Debora Moraes Gomes
Secretária de Administração do TJPA

ALEXANDRE MOTA
ALBUQUERQUE:26113872300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
MOTA ALBUQUERQUE:26113872300
Dados: 2022.09.12 09:28:09 -03'00'

LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.
Alexandre Mota Albuquerque
Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego
CPF/MF: 601.236.992-15

PA-MEM-2022/22883
LSBN

5



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3239136.21937540-869 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3239136.21937540-869>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 19/09/2022 09:44



TJPAMEM202222883A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A., CNPJ 19.877.300/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte a implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientações de usuários.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 081/TJPA/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa para acréscimos e supressões de serviços.

ALTERAÇÕES REALIZADAS: Majoração da quantidade mensal de serviços de "Tarefas de Rotina UST-SCM"; Diminuição da quantidade mensal dos serviços de "Tarefas de Rotina UST-SCB".

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 9.336.681,00 (nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•Funcional programática – 02.126.1417.8180; Fontes – 0101; Elementos de Despesa – 33.90.40.

•Funcional programática – 02.126.1417.8182; Fontes – 0101; Elementos de Despesa – 33.90.40.

•Funcional programática – 02.126.1417.8183; Fontes – 0101; Elementos de Despesa – 33.90.40.

•Funcional programática – 02.126.1417.8651; Fontes – 0118; Elementos de Despesa – 33.90.40.

•Funcional programática – 02.126.1417.8652; Fontes – 0118; Elementos de Despesa – 33.90.40.

•Funcional programática – 02.126.1417.8653; Fontes – 0118; Elementos de Despesa – 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 854346

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com assistência obstétrica, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, que apresentem sua codificação na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por meio de Plano de Assistência à Saúde de segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, de abrangência nacional e adesão facultativa, a todos os membros e servidores

do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes.

VIGÊNCIA: 09/09/2022 até 09/09/2023

ORIGEM: Dispensa de licitação nº 08/2022

VALOR: R\$ 704.500,00 (setecentos e quatro mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um total anual R\$ 8.455.200,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455.8.768 - Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2022ND00063

CONTRATADA: UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 04.201.372/0001-37

ENDEREÇO: Travessa Curuzú, nº 2212, Bairro do Marco, CEP. 66.093-540, Belém/PA

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 854036

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 03/2020

DATA ASSINATURA: 16/09/2022.

OBJETO: Repactuação de preços, que será de 10,19% (dez inteiros e dezenove centésimos por cento) do valor original do contrato, conforme preceitua o art. 37, XXI da CF c/c art. 55, III da Lei nº 8.666/93 e art. 12 do Decreto 9.507/2018.

VALOR MENSAL ESTIMADO: O valor mensal estimado, passa a ser de R\$ 398.340,31 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos) e o valor total anual estimado passa a ser de R\$ 4.780.083,72 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.37.....Locação de Mão-de-Obra

Contenção de Crédito:

2022ND00221

CONTRATADA: UNO SERVIÇOS GERAIS.

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, nº 1762, Ed. Next Office, Torre 1, Sala 108, Bairro do Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-000.

CNPJ/MF Nº: 83.343.665/0001-25

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 854072

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor LINDOMAR CARVALHO GARCIA (CPF: XXX.556.745-XX), Prefeito à época, de que no dia 20.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 530400/2011, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, referente ao Convênio SEPOF nº 343/2010, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3239136.21990353-168 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3239136.21990353-168>

Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 19/09/2022 09:44



TJPAEM20222883A

